

União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Assembleia de Freguesia

EDITAL

Daniel Martins Neves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Goiás, em cumprimento do disposto no art.º 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, vai reunir em sessão ordinária, no dia 16 de dezembro de 2017, pelas 16 horas, no edifício administrativo da Junta, localizado no Cadafaz, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Antes da Ordem do Dia

- 1.º - Renúncia de mandato/Tomada de Posse do novo membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal;
- 2.º - Regimento da Assembleia de Freguesia;
- 3.º - Informação sobre o expediente da Assembleia de Freguesia;
- 4.º - Discussão de assuntos de interesse para a Freguesia;

Ordem do Dia

- 5.º - Discussão e votação da terceira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano referente ao exercício de 2017;
- 6.º - Autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento de Trabalhadores;
- 7.º - Discussão e votação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2018;
- 8.º - Discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2018;
- 9.º - Discussão e votação do Plano de Atividades, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2018.

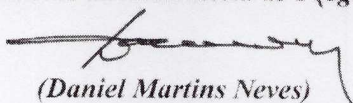
De harmonia com o referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

Podem ainda assistir e intervir no espaço destinado ao público, os cidadãos presentes na reunião.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Colmeal, 4 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Daniel Martins Neves)